



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136085-42

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 136.085

DATA 01/08/2023

C.L. 07.029-2
INSCRIÇÃO 1.347.275-8

IMÓVEL – Apartamento 102 do prédio situado na RUA DR. NOGUCHI Nº 55 e sua correspondente fração ideal de 1/14 do respectivo terreno que mede na totalidade 8,00m de frente e fundos, por 46,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 53, do outro com o prédio nº 57 e nos fundos com terreno de Elza Celeste Amorim de Mello

PROPRIETÁRIOS – LUIZ PAULO DA ROCHA MARCELINO, motorista, CPF nº 109.282.597-57, e sua mulher MICHELLE FERNANDA GOMES DE ALMEIDA, do lar, CPF nº 103.124.507-37, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Catia Uszko, nos termos do instrumento particular compra e venda e pacto adjeto de alienação fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 16/02/2011, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 36.321-A, no ato R.5, em 10/08/2011. O

Oficial
Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 1 – 01/08/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que consta registrado no ato R.6 da Matrícula nº 36.321-A, em 10/08/2011, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$50.000,00, que deverá ser paga em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 16/03/2011, no valor de R\$370,31, sendo a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5941% ao ano, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$79.000,00; figurando como devedores **LUIZ PAULO DA ROCHA MARCELINO** e sua mulher **MICHELLE FERNANDA GOMES DE ALMEIDA**, acima qualificados. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 2 – 01/08/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 36.321-A, originariamente aberta em 09/08/2000, que fica saneada nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 3 – 01/08/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 480.749).

Certifico, conforme Ofício nº 316483/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11/10/2022 e 31/01/2023, prenotado em 14/10/2022, contendo Certidões positivas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, ambas expedidas em 07/03/2023, que fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários **LUIZ PAULO DA ROCHA MARCELINO** e sua mulher **MICHELLE FERNANDA GOMES DE ALMEIDA**, acima qualificados, realizada em 06/03/2023, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado no ato R.6 da Matrícula nº 36.321-A, em 10/08/2011, devidamente transportado para o ato AV.1 acima. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 77215 AEI.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DG3W-RQY6Y-W25FS-R8HVHC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

093617.2.0136085-42

MATRÍCULA Nº 136.085

FICHA 1 VERSO

AV - 4 - M - 136085 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 492441, aos 26/09/2023. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 01/03/2024, pelo 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **LUIZ PAULO DA ROCHA MARCELINO** e sua mulher **MICHELLE FERNANDA GOMES DE ALMEIDA**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 15/05/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEESK 57625 CQB.

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto
Substituto
MT. 94/002965

AV - 5 - M - 136085 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 503086, aos 25/06/2024. Pelo requerimento de 24/06/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$86.750,95**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$115.750,04**, guia nº 2.599.673. Averbação concluída aos 24/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 01109 MPJ.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 136085 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 503086, aos 25/06/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 24/07/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 01110 QWG.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 136085, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 24/07/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETK 01111 SOU



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DG3W-RQY6Y-W25FS-R8HVHC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado